

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.


### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 25 de março de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).  
**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

- 1. SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004**, de 05 de agosto de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que, *"Altera os artigos 2º, 6º, 7º, 9º, 22, 44, 57, 58, 59 e 68 da Lei Complementar nº 012, de 08 de janeiro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Rio Real - Bahia, a fim de redefinir categorias funcionais, critérios de ingresso, formas de lotação, formação e cargos em comissão, e dá outras providências"*.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de 19 de novembro de 2025, de autoria dos **Vereadores Túlio Marcos Faria de Jesus e Waldir Bispo dos Santos** que *"Estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais nos segmentos de manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows, lutas, pinturas e similares organizados ou apoiados pela Administração Pública Municipal de Rio Real - BA, e dá outras providências"*.
- 3. INDICAÇÃO Nº 01/2026** de autoria do **Vereador Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira** que solicita *"Construção de uma praça pública e instalação de uma academia de saúde no povoado Tanque do Ribeiro, preferencialmente em frente à Escola Municipal José Francisco Rodrigues"*.
- 4. INDICAÇÃO Nº 01/2025** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *"Aquisição de uma área de terra para implantação do Polo Industrial do município"*.
- 5. INDICAÇÃO Nº 05/2025** de autoria do **Vereador Waldir Bispo dos Santos** que solicita *"Instalação de um Ponto de Ônibus no Povoado Salgado Grande"*.
- 6. INDICAÇÃO Nº 15/2025** de autoria do **Vereador Eduardo de Oliveira Souza** que solicita *"Implantação de uma Academia ao ar livre no Povoado Água Branca"*.
- 7. INDICAÇÃO Nº 15/2025** de autoria do **Vereador Waldir Bispo dos Santos** que solicita *"Realização da pintura de todos os quebra-molas do Município de Rio Real, visando melhorar a sinalização e garantir maior segurança no trânsito"*.

Rio Real, 24 de março de 2026.

  
**Waldir Bispo dos Santos**  
Presidente – PSD

**ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO**

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84